



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



Série

Número 231

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho Conjunto n.º 120/2023

Nomeia o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP -RAM.

Despacho Conjunto n.º 121/2023

Nomeia o licenciado em Engenharia Agronómica, Gonçalo Tito Camacho Caldeira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP -RAM.

Despacho Conjunto n.º 122/2023

Nomeia a licenciada em Comunicação Social, Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, Técnica Superior da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP -RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Despacho n.º 543/2023

Aceitação da denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador, Dário Francisco Andrade Camacho, com a categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos - Lota do Caniçal.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 644/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Hugo Severim da Mata, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 18 de dezembro de 2023, ficando afeto ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Gabinete de Apoio à Gestão.

Aviso n.º 645/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Martinha Maria Ferreira Correia Abreu, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 27 de dezembro de 2023, ficando afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretário Regional das Finanças - Gabinete de Apoio à Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Aviso n.º 646/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Apoio à Juventude, a Licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Aviso n.º 647/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude, a Licenciada Maria Fernanda de Viveiros Freitas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Aviso n.º 648/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, a Licenciada Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Aviso n.º 649/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, o Mestre Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho Conjunto n.º 120/2023****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, que aprovou a estrutura orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Considerando que, nos termos do artigo 6.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, o Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM é constituído por um presidente e dois vogais, equiparados, para todos os efeitos legais, a diretor regional e a subdiretores regionais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira, são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo tais membros do conselho diretivo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que a comissão de serviço do anterior titular do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cessou pelo seu termo.

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, do titular do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Considerando que o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, é licenciado há mais de 10 anos e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, em anexo.

Considerando que, o licenciado Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, dos artigos 29.º e 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas.
2. A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 0002220, na Secretaria 51; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.02.00.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; e D.01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição do Presidente do Governo Regional, Jorge Maria Abreu de Carvalho

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas
Data de nascimento: 09/09/1978
Naturalidade: Freguesia de São Pedro, Funchal
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações e Formação Académica:

- Licenciatura em Marketing e Publicidade, pelo IADE - Creative University, Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing (curso 1997- 2001)
- Pós-graduação em Gestão e Administração Pública (2019)

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho Diretivo IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, de 05-01-2017 a 11-2023
- Diretor Executivo, Madeira Story Center de 01-10-2015 a 31-12-2016
- Diretor-Geral, Parque Temático da Madeira de 01-01-2008 a 05-08-2015
- Diretor de Marketing, Parque Temático da Madeira de 01-01-2005 a 01-12-2007
- Departamento de Comercial e Marketing Edicarte, Edição e Comércio de Arte, Lda. de 01-04-2003 a 31-12-2004.
- Marketing Manager Junior, Quintas & Quintas, SA - Grupo Quintas SGPS

Atividades relevantes:

- Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, Município do Funchal, desde outubro de 2021.
- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo, Município do Funchal, de 2017 a 2021. Funchal, aos 24 de novembro de 2023.

Despacho Conjunto n.º 121/2023

Sumário:

Nomeia o licenciado em Engenharia Agronómica, Gonçalo Tito Camacho Caldeira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP -RAM.

Texto:

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP -RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, que aprovou a estrutura orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Considerando que, nos termos do artigo 6.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, o Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM é constituído por um presidente e dois vogais, equiparados, para todos os efeitos legais, a diretor regional e a subdiretores regionais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira, são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo tais membros do conselho diretivo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que as comissões de serviço dos anteriores titulares dos cargos de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cessaram pelo seu termo.

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, dos titulares dos cargos de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com vista ao legal provimento dos mesmos, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Considerando que o licenciado em Engenharia Agronómica Gonçalo Tito Camacho Caldeira, é licenciado há mais de 8 anos e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, em anexo.

Considerando que, o licenciado em Engenharia Agronómica Gonçalo Tito Camacho Caldeira, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, dos artigos 29.º e 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, o licenciado em Engenharia Agronómica Gonçalo Tito Camacho Caldeira.
2. A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelos cabimentos n.ºs 0002222 e 0002294, na Secretaria 51; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.02.00.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.01.14.SN.A0. e D.01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição do Presidente do Governo Regional, Jorge Maria Abreu de Carvalho

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Gonçalo Tito Camacho Caldeira.
Data de Nascimento: 05 de agosto de 1987.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações Académicas:

- 2011/2012 - Mestrado em Agronomia pelo Instituto Politécnico de Beja (Não concluído);
- 2008 / 2011 - Licenciatura em Engenharia Agrónoma no Instituto Politécnico de Beja;

- 2008 - Conclusão do 12º ano na Escola Jaime Moniz.
Formação Complementar:
- 2023 - Formação profissional de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos promovido pela Consultactiva;
- 2020 - Curso de Patrão Local promovido pela Escola Náutica da RAM;
- 2012 - Curso de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos promovido pela ACIF;
- 2009 - Curso de Socorrismo promovido pela Cruz Vermelha Portuguesa.

Experiência Profissional:

- 2019 / 2023 - Diretor Loja Agriloja - Agridistribuição Retalho Madeira;
 - 2019 / 2023 - Técnico consultor Vitivinícola pela Socalco Nature Calheta;
 - 2020/2021 - Peritos de Seguros Agrícola pela Periaagro - Peritagens Agrícolas e Avaliações Fundiárias S.A.;
 - 2018/2020 - Perito de Seguros Agrícola pela CA Seguros;
 - 2019 - Técnico Consultor Vitivinícola pela Nunes Barata Vinhos S.A.
 - 2013 a 2019 - Engenheiro Agrónomo pela Madeira Wine Company SA
 - 2011 a 2013 - Engenheiro Agrónomo pela Paixão do Vinho
 - 2010 a 2011 - Estágio em Engenharia Agronómica pelo Jardim Botânico da Madeira Eng. Rui Vieira;
 - 2010 - Estágio em Técnicas de Regadio pelo Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio (COTR).
- Funchal, aos 24 de novembro de 2023.

Despacho Conjunto n.º 122/2023**Sumário:**

Nomeia a licenciada em Comunicação Social, Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, Técnica Superior da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, que aprovou a estrutura orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Considerando que, nos termos do artigo 6.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 7 de fevereiro, o Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM é constituído por um presidente e dois vogais, equiparados, para todos os efeitos legais, a diretor regional e a subdiretores regionais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira, são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo tais membros do conselho diretivo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que as comissões de serviço dos anteriores titulares dos cargos de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cessaram pelo seu termo.

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, dos titulares dos cargos de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com vista ao legal provimento dos mesmos, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Considerando que a licenciada em Comunicação Social Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, é licenciada há mais de 8 anos e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, em anexo.

Considerando que, a licenciada em Comunicação Social Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, dos artigos 29.º e 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada em Comunicação Social Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, Técnica Superior da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.
2. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 0002200, na Secretaria 51; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.02.00.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; e D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição do Presidente do Governo Regional, Jorge Maria Abreu de Carvalho

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, natural do Funchal.
Licenciada em Comunicação Social, vertente Comunicação Cultural
Pós-graduada em Estudos Europeus

Gestora nas áreas da Cultura e Comunicação na Direção Regional da Cultura desde 2000, tendo desenvolvido projetos como o Dicionário de Autores Madeirenses, Município da Cultura, Agenda Cultural, Portal Madeira Cultura, Intercâmbio Cultural entre Madeira e Áustria, Mercado do Livro Madeirense, Mercado de Arte, Roteiros Culturais, nomeadamente do Natal, da Flor e do Vinho.

Integrou a Comissão das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, nos anos de 2007 e 2008.

Integrou a Comissão Organizadora do V Encontro de Boas Práticas Museológicas, Açores, Canárias e Madeira, no ano de 2023.

Tem desenvolvido projetos de comunicação entre os museus, solares e centros culturais, nomeadamente o Museu do Mês, e de interligação com outras instituições culturais públicas e privadas.

Desempenha atualmente o cargo de Chefe de Divisão Divulgação e Promoção de Espaços Culturais na Direção Regional da Cultura.

Tem impulsionado projetos de empreendedorismo em diferentes áreas assim como iniciativas de promoção e divulgação de marcas diferenciadas no mercado regional, nacional e internacional, desde a joalheria, acessórios de moda a artesanato tradicional e contemporâneo através da Associação de Jovens Empresários Madeirenses, onde desempenha a função de vice-presidente da Direção e da Associação de Promoção Divulgação de Empreendedorismo no Feminino, Adoro.Ser.Mulher, onde desempenha a função de gestora regional.

Formadora nas áreas da comunicação, relações públicas, cidadania, empreendedorismo, comunicação com o cliente, negociação.

Autora de diversos artigos publicados na Revista Ilhena, no Jornal da Madeira e no jornal inglês The Brit.

Funchal, 27 de novembro de 2023

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Despacho n.º 543/2023

Sumário:

Aceitação da denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador, Dário Francisco Andrade Camacho, com a categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos - Lota do Caniçal.

Texto:

Em cumprimento do disposto no art.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, torna-se público que o trabalhador, Dário Francisco Andrade Camacho, com a categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos

humanos da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos - Lota do Caniçal, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, solicitou, na pendência do período experimental, a denúncia do contrato de trabalho que tinha com esta Secretaria Regional, a qual foi aceite, com efeitos a partir de 06 de dezembro do corrente ano.

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, 06 de dezembro de 2023.

A CHEFE DE GABINETE, Sónia Menezes

(No uso da delegação de competências, cfr. Despacho n.º 364, publicado na II Série, do JORAM, n.º 200, 2.º Suplemento, de 25 de outubro de 2023, ponto n.º 1, alínea p)

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 644/2023

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Hugo Severim da Mata, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 18 de dezembro de 2023, ficando afeto ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Gabinete de Apoio à Gestão.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Hugo Severim da Mata, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 18 de dezembro de 2023. O Assistente Operacional é integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Gabinete de Apoio à Gestão, e auferir a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

Secretaria Regional de Finanças, 11 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 645/2023

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Martinha Maria Ferreira Correia Abreu, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 27 de dezembro de 2023, ficando afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretário Regional das Finanças - Gabinete de Apoio à Gestão.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Martinha Maria Ferreira Correia Abreu, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 27 de dezembro de 2023. A Assistente Operacional é integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretário Regional das Finanças - Gabinete de Apoio à Gestão, e auferir a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, da carreira de Assistente Operacional, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

Secretaria Regional de Finanças, 11 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 646/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Apoio à Juventude, a Licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão e Juventude de 5 de dezembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Apoio à Juventude, a Licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Funchal, 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

Aviso n.º 647/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude, a Licenciada Maria Fernanda de Viveiros Freitas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão e Juventude de 5 de dezembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude, a Licenciada Maria Fernanda de Viveiros Freitas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Funchal, 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

Aviso n.º 648/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, a Licenciada Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão e Juventude de 5 de dezembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, a Licenciada Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Funchal, 11 de dezembro de 2023

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

Aviso n.º 649/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, o Mestre Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,

conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão e Juventude de 5 de dezembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, o Mestre Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2024.

Funchal, 11 de dezembro de 2023

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)